

Uberaba, 19 de dezembro de 2025.

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CBH GD-8 Nº 31 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

Autoriza a participação de membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande-GD-8 nas reuniões do FMCBH, FNCBH e no ENCOB de 2026.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande-GD-8, no uso das competências que lhes são conferidas pelo Regimento Interno;

DELIBERA:

Artigo 1º - Autoriza, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria Igam nº 38, a participação:

- a) 4 (quatro) conselheiros da diretoria e 1 (um) conselheiro de cada segmento para participarem do Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB), no exercício de 2026;
- b) a Presidente do CBH GD-8, Marizelia Costa e um membro da diretoria indicado, respectivamente, como titular e suplente, para participarem das reuniões do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH), a serem realizadas no exercício de 2026;
- c) o vice-presidente do CBH GD-8, Hideraldo Buch, como Coordenador da Comissão Temática de Governança das águas, colaborador para assuntos institucionais e Coordenador da Comissão de Moções do FNCBH/2026, a participar das reuniões do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (FNCBH), a serem realizadas no exercício de 2026;

§ 1º – A indicação do nome dos conselheiros que representarão os segmentos do CBH GD-8, da alínea “a”, caso haja mais de um interessado por segmento, se dará conforme critérios definidos:

- 1 - Maior participação nas reuniões, plenárias de acordo com a lista de presença;
- 2 - A não participação em eventos anteriores;
- 3 - Em caso de empate, será realizado sorteio.

§ 2º - Não havendo manifestação por parte de um segmento, a vaga será disponibilizada para outro segmento, que houver maior número de interessados. Não havendo maior número de interessados, a diretoria do comitê tem a faculdade de indicar o conselheiro.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberaba, 09 de dezembro de 2025.

Marizélia Gomes Costa

Presidente do CBH Baixo Rio Grande



Documento assinado eletronicamente por **Marizelia Gomes Costa, Presidente(a)**, em 19/12/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129946449** e o código CRC **13543481**.